
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 811/2021.

Ratifica Protocolo de Intenções para a assinatura de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Seridó – CISS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei ratifica o Protocolo de Intenções de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Seridó – CISS, podendo integrar o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMS - CISS, na forma discutida e aprovada pelos representantes legais dos entes públicos adiante nominados: Timbaúba dos Batistas/RN, CNPJ 08.096.596/0001-87, São José do Seridó/RN, CNPJ 08.096.083/0001-76, São João do Sabugi/RN, CNPJ 08.095.960/0001-94, São Fernando/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31, Jucurutu/RN, CNPJ 08.095.283/0001-04, Serra Negra do Norte/RN, CNPJ 08.096.372/0001-75, Caicó/RN, CNPJ 08.096.570/0001-39, Jardim de Piranhas/RN, CNPJ 08.096.604/0001-95 E Ipeira/RN, CNPJ 08.094.708/0001-60.

Art. 2.º - A entrada em vigor desta Lei dar-se-á com a sua aprovação pelo Poder Legislativo de cada município e publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Rio Grande do Norte; e assim materializa a entrada do Município de São Fernando no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Seridó, instituído por meio de Contrato de Consórcio Público.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 29 de março de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:60820E7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2021. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>